



# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da nonagésima sétima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e quinze minutos do dia nove de -
2. novembro de mil novecentos e oitenta e oito (9.11. -
3. 1988), nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, -
4. presentes os Excelentíssimos Senhores: Desembargador -
5. Presidente Benildes de Souza Ribeiro e Desembargador -
6. Vice-Presidente Cláudio Américo de Miranda; Juiz Fede -
7. ral Doutor Francisco Queiroz Bezerra Cavalcanti; Juiz
8. de Direito; Doutor Ozael Rodrigues Veloso; Juristas: -
9. Doutor José Henrique Wanderley Filho e Doutor José -
10. Joaquim de Almeida Neto; e o Procurador Regional Elei -
11. toral Doutor Miécio Oscar Uchoa Cavalcanti Filho, comi -
12. go, Humberto Costa Vasconcelos, Diretor-Geral da Se -
13. cretaria foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata
14. da sessão anterior, o Presidente ressaltou a ausência
15. do Juiz Dr. Itamar Pereira da Silva, passando, logo ap -
16. pós, a leitura do seguinte expediente: TELEX de hoje,
17. do Juiz eleitoral Wellington Gadelha dizendo que sus -
18. pendeu a propaganda eleitoral em Cupira e Lagoa dos
19. Gatos. TELEX do Juiz de Petrolândia pedindo a substi -
20. tuição de todo o pessoal da Polícia Judiciária. TELEX
21. de Surubim pedindo providências quanto ao Delegado de
22. Polícia e a todo o quadro que compõe a segurança da -
23. quele Município junto às autoridades competentes. TE -
24. LEX do Juiz de Buíque informando da não necessidade -
25. de forças federais e comunicando que a distribuição
26. dos títulos está sendo feita com regularidade. Expedi -
27. ente datado de 3 do corrente do Juiz de Barreiros so -
28. licitando forças federais. DESPACHO: "Encaminhe-se có -
29. pia do presente, com os documentos que o acompanham, -
30. às autoridades, para imediatas providências." Requeri -
31. mento da Assembleia Legislativa do Estado no sentido
32. de suspender as transferências de eleitores efetuadas
33. para São Joaquim do Monte alegando fraude. Por unanimi -
34. dade, resolveu o TRE cientificar à Assembleia de que
35. não é este o meio adequado para solucionar a questão
36. e apurar a veracidade das alegações. Com a palavra o
37. Presidente, submetendo à apreciação do TRE redação de
38. ofício a ser dirigido aos funcionários do SERPRO que
39. se encontra à disposição deste Regional, face a amea -
40. ça de novo movimento grevista naquela Empresa. A reda -
41. ção foi aprovada à unanimidade. TELEX do Juiz Eleito -
42. ral da 89ª zona/TACARATU, comunicando suspensão da
43. propaganda eleitoral naquele município. ATOS 66 e 67/
44. 88, promovendo substituições nas Juntas Eleitorais. As
45. substituições foram aprovadas à unanimidade. O Des. Vi


**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

46. ce-Presidente relatando o feito da classe I, adiante  
 47. descrito: PROCESSO 4693/88. O Diretor-Geral da Secre-  
 48. taria deste TRE encaminhando relatório da Comissão -  
 49. Especial referente ao desempenho dos servidores do  
 50. Quadro de Pessoal do TRE em março de 1987 e concor-  
 51. rentes às melhorias funcionais em maio e novembro do  
 52. mesmo exercício. DECISÃO: Preliminar e unanimemente  
 53. não se conheceu dos embargos. Ainda com a palavra o  
 54. Des. Cláudio Américo de Miranda relatando o PROCESSO  
 55. 560/88, classe XVII. O Presidente do Diretório Muni-  
 56. cipal do Partido Liberal (PL) requerendo que se de-  
 57. termine ao Comandante Geral da Polícia Militar de  
 58. Pernambuco a devolução dos títulos eleitorais aos mi-  
 59. litares alistados para que possam exercer o direito  
 60. de voto. DECISÃO: Preliminar e unanimemente, não se co-  
 61. nheceu do pedido, por falta de qualificação legal do  
 62. requerente. Dr. José Joaquim de Almeida Neto relatando  
 63. os dois feitos da classe XIII adiante descritos: PRO-  
 64. CESSO 1185/88. Presidente da Comissão Regional do  
 65. PMN solicitando o registro dos Diretórios Municipais  
 66. de BELO JARDIM, SERRA TALHADA e JABOATÃO. DECISÃO: Una-  
 67. nimente, foram deferidos os pedidos, excluindo-se,  
 68. do Diretório de cada Município, o último diretoriano  
 69. eleito, para reserva da vaga dos líderes. PROCESSO nº  
 70. 1186/88. O Presidente do Diretório Regional do PSC -  
 71. solicitando o registro do Diretório Municipal de Á-  
 72. GUA PRETA. DECISÃO: Preliminar e unanimemente, conver-  
 73. teu-se o julgamento em diligência, independentemente  
 74. de acórdão, para que o partido informe o número de  
 75. votantes na Convenção. Dr. José Henrique Wanderley re-  
 76. latando os dois feitos da classe VI, adiante descri-  
 77. tos: PROCESSO 2971/88, procedente da 92ª zona/GARA-  
 78. NHUNS. O Presidente do PFL recorrendo da decisão do  
 79. Juiz que indeferiu o registro de Maria do Socorro Pe-  
 80. reira a vereadora, em substituição ao candidato João  
 81. Fernando da Silva. DECISÃO: Unanimemente negou-se pro-  
 82. vimento ao recurso. PROCESSO 2974/88, procedente da  
 83. 13ª zona/S. LOURENÇO DA MATA. Flávio Renato Lapenda, re-  
 84. correndo da decisão do Juiz que indeferiu o seu re-  
 85. gistro a vereador, em substituição a candidato que re-  
 86. nunciou. DECISÃO: Unanimemente, rejeitada a preliminar  
 87. de intempestividade do recurso. No mérito também por  
 88. unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos ter-  
 89. mos do parecer da Procuradoria. Dr. Francisco Cavalcanti  
 90. relatando o PROCESSO 2990/88, classe VI, procedente



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

91. da 127ª zona/CAMARAJIBE.Reginaldo Joaquim Camelo, re-  
92. correndo contra sentença do Juiz que indeferiu re-  
93. gistro da candidatura do recorrente em substituição  
94. a outro renunciante.DECISÃO: Por unanimidade negou-  
95. se provimento ao recurso.Com a palavra o Dr. Dorany  
96. Sampaio, representante do PMDB comunicando haver to-  
97. mado conhecimento de que grande número de títulos e-  
98. leitorais deixou de ser expedido pelo SERPRO, por  
99. simples falha material, pelo que requereu ao TRE o  
100. seguinte: a) Sejam os Partidos informados oficialmen-  
101. te e com a máxima brevidade possível, quais os muni-  
102. cípios em que deixou de haver emissão de títulos e  
103. qual a quantidade desses títulos, por município;b) -  
104. expeça esse TRE nota oficial de esclarecimento aos  
105. eleitores de que poderão votar mediante a apresenta-  
106. ção de documento expedido pelo Juiz, requisitando de  
107. todas as emissoras de rádio e TV a divulgação gra-  
108. tuita desse comunicado. Resolveu o TRE apreciar o ca-  
109. so na próxima sessão, ou, na impossibilidade, em ses-  
110. são extraordinária previamente fixada para esse fim.  
111. Foi suspensa a sessão para a lavratura dos acórdãos  
112. dos feitos relativos a recursos de candidatos. Rea-  
113. bertos os trabalhos foram lidos os acórdãos e procla-  
114. madas as decisões. Nada mais havendo a tratar foi  
115. encerrada a sessão, do que, para constar, eu,  
116. Diretor-Geral da Secretaria  
117. mandei lavrar a presente que vai devidamente assina-  
118. da.